

# PROSTITUIÇÃO FEMININA: ESTIGMA E REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

Flávia Dias Scantamburlo<sup>1</sup>

Giovanna Carrozzino Werneck<sup>2</sup>

## RESUMO

A prostituição feminina é considerada a profissão mais antiga do mundo e traz consigo uma história construída por fatores sócio-históricos, que necessitam ser problematizados, tendo em vista aspectos contemporâneos. Assim, a prostituição envolve um conjunto de representações, geralmente estigmatizantes, analisadas neste artigo. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e a produção de dados deu-se por meio de entrevistas semiestruturadas com mulheres trabalhadoras do sexo. A pesquisa está baseada no referencial teórico-metodológico das representações sociais, com o intuito de compreender os sentidos produzidos sobre/para a prostituição, a partir dos discursos das próprias profissionais do sexo.

**Palavras-chave:** Estigma; Prostituição; Representações sociais.

## ABSTRACT

Female prostitution is considered the oldest profession in the world and brings with it a history built by socio-historical factors, which need to be problematized in view of contemporary aspects. Thus, prostitution involves a set of representations, usually stigmatizing, analyzed in this article. The methodology used was bibliographic research and the production of data was done through semi-structured interviews with female sex workers. The research is based on the theoretical and methodological reference of social representations, with the aim of understanding the meanings produced for/to prostitution, based on the discourses of the sex professionals themselves.

**Key-words:** Stigma; Prostitution; Social Representations.

---

<sup>1</sup> Graduada em Psicologia, pela Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim-ES, flaviascantamburlo@hotmail.com

<sup>2</sup> Professora orientadora: Mestre em Letras, pelo IFES/Vitória; Especialista em Terapia Comportamental, pelo Instituto de Terapia por Contingências de Reforçamento/Campinas, e em Políticas Públicas em Gênero e Raça, pela UFES. Curso de Psicologia da Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim-ES, gcarrow@gmail.com

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objeto de pesquisa a prostituição feminina, profissão ainda não regulamentada no Brasil e alvo de estigmatizações no decorrer da história. Por não ser uma profissão reconhecida legalmente pela legislação brasileira, as mulheres que exercem tal atividade encontram-se à margem da sociedade, incidindo sobre elas representações de caráter negativo. Diante de tal contexto, algumas delas trabalham sob condições precárias e, devido a não regulamentação, sem direito trabalhista algum.

Ressalta-se que desde seu surgimento, a prostituição foi marcada por discriminação, tentativas de acabar com a sua prática, reprovação da igreja etc. Nota-se que, com o passar dos anos, a atividade, apesar do pouco reconhecimento e das represálias, ganhou visibilidade e os direitos das profissionais do sexo<sup>1</sup> passaram a ser reivindicados por movimentos sociais.

Em seguida, será explicitado o processo de regulamentação da prostituição no Brasil, incluindo um projeto de lei que visa garantir o acesso das profissionais aos direitos sociais básicos e direitos trabalhistas, contribuindo, assim, para minimizar a exploração sexual e a marginalização daquelas que exercem a prostituição.

Realizamos, nos limites deste artigo, um diálogo entre as representações sociais e a prostituição. Silva e Capelle (2015) apontam que “[...] além de ser vista como uma atividade clandestina no mercado, a prostituição enfrenta outras questões relacionadas ao aspecto moral dessa profissão”. O estigma que envolve a profissão tem relação, portanto, com os preconceitos ligados a ela, que podem mudar de acordo com os costumes da sociedade.

Para concluirmos, relatamos a pesquisa de campo realizada com profissionais do sexo em um estabelecimento conhecido na cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES, e que teve como objetivo aplicar uma entrevista semiestruturada e, ao mesmo tempo, escutá-las em relatos atravessados pela história de vida de cada uma. Os dados são estudados, tendo em vista o objetivo geral da pesquisa que é analisar as representações

---

<sup>1</sup> Utilizamos a expressão “profissional do sexo” para nos referirmos à mulher que trabalha no ramo da prostituição. Tal expressão é proveniente dos Encontros Nacionais das Profissionais do sexo, realizado pela primeira vez em 1987, no Rio de Janeiro. Essa expressão designa uma pessoa que faz sexo de forma impessoal, por determinada quantia ou qualquer outro bem (MORAES, 1996).

sociais construídas em relação à prostituição no Brasil, considerando, para tanto, os discursos das próprias profissionais.

## 2 DESENVOLVIMENTO

### Aspectos históricos da prostituição

De acordo com Ribeiro (2005), na antiga civilização grega, a prostituição fazia parte da paisagem cotidiana e era um meio de obtenção de rendimento igual a qualquer outro, sendo uma prática controlada pelo estado. Assim, as profissionais do sexo pagavam altos impostos e deviam se vestir de forma a serem identificadas como tais. Conforme exposto por Ribeiro (2005), dentre as várias categorias de profissionais do sexo da época havia as *hetairas*, de grande relevância social e conhecidas pela inteligência na administração dos próprios bens e competência nas articulações políticas. Frequentavam, livremente, o universo masculino, participavam das atividades reservadas aos homens e trabalhavam nos bordéis do Estado sem sofrerem qualquer tipo de coerção. As *hetairas* eram formadas em escolas nas quais as aspirantes aprendiam a arte do amor, a literatura, a filosofia e a retórica, vindo a ser as mulheres mais instruídas da Grécia. Sobre as *hetairas*, Ribeiro (2005) reitera:

Havia, na Grécia, uma classe de mulheres independentes, educadas, possuidoras de boas maneiras, com conhecimento de instrumentos musicais e dança. Eram as *hetairas* que participavam de banquetes em que esposas e filhas não podiam estar entretendo os homens e, inclusive, relacionando-se sexualmente com eles. Algumas delas participavam de debates filosóficos, também eram competentes em discussões e de extrema beleza. Acumulavam riquezas e, muitas delas, associavam-se a nomes ilustres, formando casais famosos: Aspásia e Péricles, Timandra e Alcibíades, Leóntion e Epicuro, Tais e Alexandre, o Grande (RIBEIRO, 2005, p. 19).

Já na Idade Média, segundo Roberts (1998), período marcado pelo domínio religioso e moral da Igreja Católica, havia normas rígidas de conduta para as mulheres, principalmente de cunho sexual. A virgindade era considerada uma virtude feminina, sendo, portanto, as profissionais do sexo tidas como pecadoras. Ao mesmo tempo, eram liberadas as práticas sexuais dos homens. Diante disso, apesar da rigidez religiosa, a prostituição feminina era tolerada (apesar de ser um ato pecaminoso pela Igreja Católica), pois visava evitar o aumento dos casos de estupro e, ao mesmo tempo, constituía-se como uma válvula de escape para os desejos sexuais masculinos (ROBERTS, 1998).

Historicamente, houve tentativas de acabar com a prática da prostituição e algumas medidas higienistas foram implementadas, principalmente, pelos religiosos. Em 1254, Luis IX editou um decreto expulsando as profissionais do sexo das cidades e

aldeias francesas, o que gerou indignação na população. Em 1256, Luis IX o editou determinando que as profissionais do sexo retornassem às cidades, porém deveriam se manter afastadas dos "locais honrados", isto é, elas só poderiam viver em locais específicos nas periferias da cidade sendo, portanto, segregadas (ROBERTS, 1998).

De acordo com Bauer (2001), na Idade Moderna, vê-se um efeito da institucionalização do matrimônio, que consolidou um ideal de família. Nessa época, o papel da mulher em nossa sociedade deveria ser o de manter-se sempre casta, pura e destinada à vida doméstica, enquanto para a profissional do sexo permanecia o estigma do pecado, das doenças e, ao mesmo tempo, do prazer pelo sexo. Essa representação, entretanto, produziu um outro viés retratado por autores que apontaram a "utilidade social" das profissionais do sexo, à medida que serviam para a reprodução da ordem vigente. Assim, conforme nos aponta Bauer (2001):

[...] os serviços das profissionais do sexo eram tolerados, pois com os homens reservando seus desejos e fantasias a essas profissionais, as donzelas e mulheres casadas teriam sua virtude e higiene preservadas e protegidas. A profissional do sexo não passava de um objeto que se podia comprar, vender ou alugar como qualquer outra mercadoria comerciável. Utilizar-se de seus serviços não era vergonhoso, existia liberdade moral para isso, principalmente para os mais jovens (BAUER, 2001, p. 56).

No Brasil, Bauer (2001) comenta que, no período da colonização, o exercício da sexualidade deu-se por meio de um afrouxamento da repressão sexual, ou seja, o sexo acontecia livremente entre brancos (europeus), índios e negros. Os jesuítas intervieram nessa situação autorizando a vinda de mulheres europeias, principalmente profissionais do sexo para servirem aos homens sem suas famílias, que tinham migrado da Europa. No final do século XIX e início do XX, a prostituição ganhou espaço na sociedade brasileira. Grandes bordéis foram construídos e eram frequentados por homens das mais diversas classes sociais. Nesse tempo, os cabarés estabeleceram uma rede de sociabilidade (ROBERTS, 1998).

Sobre a história da prostituição, Guimarães e Merchán-Hamann (2005) assim a resumem:

A prostituição constitui-se como uma prática milenar que tradicionalmente tem subvertido o exercício 'controlado' da sexualidade via instituições sociais. Tentativas de controle foram implementadas no passado, variando da satanização, isto é, do controle exercido pela instituição religiosa, passando pela proibição expressa em códigos civis, e chegando, finalmente, no Brasil, à demanda pela sua legalização, como atividade profissional (GUIMARÃES; MERCHÁN-HAMANN, 2005, p. 525).

Desta maneira, com o passar dos anos, as profissionais do sexo passaram a reivindicar o acesso aos direitos sociais, bem como o reconhecimento da prostituição

como profissão. No Brasil, nota-se que o início dessas reivindicações se deu na década de 90, quando começaram a ocorrer debates e mobilizações pela legalização da prostituição (ALVARES; RODRIGUES, 2001). Nesse sentido, nas últimas décadas, as discussões sobre a prostituição se complexificaram, à medida que se consolidaram coletivos e organizações de profissionais do sexo, que consideram a prestação de serviços sexuais como uma profissão e “[...] reivindicam, sobretudo, o direito a exercerem suas ocupações em condições dignas, livres de criminalização, estigma, humilhações, marginalização, discriminação e violência” (PISCITELLI, 2006, p. 1).

### **Regulamentação da prostituição no Brasil**

Segundo Barros (2005), a prostituição é um fato social que não foi tratado pelos legisladores em seus aspectos trabalhistas, pois os dispositivos legais brasileiros apenas criminalizam aqueles que favorecem a prática, que exploram a atividade como forma de obtenção de lucro, como os cafetões e as casas de prostituição. Nesse sentido, quem se prostitui não é penalizado, mas sim quem se favorece com a prática.

Por alguns anos, no Brasil, conforme explicita Sousa (2013), a prostituição assumiu posição de destaque na construção da agenda e pauta das políticas públicas e as profissionais do sexo iniciam movimentos de reivindicação dos direitos de poder exercê-la livremente suas atividades. Sousa (2013) entende que o processo de organização das profissionais do sexo começou a ocorrer porque elas começaram a questionar a prática, os preconceitos e estereótipos que a envolvem.

A organização em busca da legalização é feita por mulheres que entendem o exercício da profissão atrelado à economia, sexualidade e outras questões polêmicas para uma agenda reacionária, que vigorou no Brasil, nos últimos anos, e silenciou tais pautas e movimentos sociais.

No Brasil, a primeira mobilização política de trabalhadoras do sexo aconteceu em São Paulo, entre os anos 1979 e 1982. Tratou-se da manifestação pública de um grupo de travestis e de profissionais do sexo contra a violência exercida por policiais na "Boca do Lixo", região de São Paulo. Houve a morte de uma travesti e duas mulheres, uma das quais grávida (OLIVAR, 2012). Em 1982, esse mesmo grupo realizou uma passeata no centro da cidade e uma assembleia da qual também participaram alguns intelectuais e representantes de igrejas, o que deu visibilidade ao movimento em prol dos direitos sociais das profissionais do sexo no Brasil (OLIVAR, 2012). Iniciaram-se, assim, os movimentos sociais que buscavam o reconhecimento do trabalho do sexo como atividade legítima e a despenalização dos diversos aspectos vinculados à

prostituição, exigindo-se a sua regulamentação por leis civis e trabalhistas e não por leis penais.

Em 2012, foi apresentado à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 4211/2012, (Lei Gabriela Leite<sup>1</sup>) que tem como proposta regulamentar a atividade das profissionais do sexo. O deputado autor do Projeto de Lei afirma na justificativa que:

O escopo da presente propositura não é estimular o crescimento de profissionais do sexo. Muito pelo contrário, aqui se pretende a redução dos riscos danosos de tal atividade. A proposta caminha no sentido da efetivação da dignidade humana para acabar com uma hipocrisia que priva pessoas de direitos elementares, a exemplo das questões previdenciárias e do acesso à Justiça para garantir o recebimento do pagamento. Dentre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil figuram o da erradicação da marginalização (art. 3º inciso III da CRFB) e o da promoção do bem de todos (art. 3º, inciso IV). Além disso, são invioláveis, pelo artigo 5º da Carta Magna, a liberdade, a igualdade e a segurança. O atual estágio normativo - que não reconhece os trabalhadores do sexo como profissionais - padece de inconstitucionalidade, pois gera exclusão social e marginalização de um setor da sociedade que sofre preconceito e é considerado culpado de qualquer violência contra si, além de não ser destinatário de políticas públicas da saúde (BRASIL, 2012, p. 3).

O deputado informa ainda que o objetivo do referido documento não é apenas o acesso das profissionais à dignidade humana, mas também uma forma de combate à exploração sexual, tendo em vista que com a entrada em vigor da Lei, as casas de prostituição passariam a ser fiscalizadas pelo Estado. Diante da necessidade de regulamentar a profissão, um passo importante é ouvir o que essas profissionais têm a dizer, considerando-as como sujeitos cujos discursos e vivências precisam estar inseridos no espaço de debates e problematização da profissão.

### **Representações sociais, estigma e prostituição**

Segundo Moscovici (2003), é através da linguagem que pensamos, sendo por meio dela que construímos e expressamos as representações de nossa cultura.

As representações estão presentes em todas as interações humanas. Pessoas e grupos criam-nas ao longo das interações linguísticas e discursivas, que ocorrem em vários ambientes e situações sociais. Sendo produzidas sociohistoricamente, as representações adquirem vida própria, circulam e provocam o surgimento de novas representações. Ao mesmo tempo, passam a exercer influência sobre as relações

---

<sup>1</sup> “Cabe ressaltar que o autor do Projeto de Lei [...] propôs sua intitulação como ‘Lei Gabriela Leite’, em homenagem à profissional do sexo de mesmo nome, militante dos Direitos Humanos e da causa dos profissionais do sexo desde o final da década de 70” (VIEIRA; FREITAS JÚNIOR, 2015, p. 333).

sociais, escolhas e ações das pessoas. Oliveira, Paiva e Valente (2006) apresentam o seguinte conceito para representações sociais:

As representações sociais situam-se na interface do psicológico e do social, podendo ser entendidas como formas de conhecimentos elaborados e compartilhados socialmente que contribuem para a construção de uma realidade comum, possibilitando a compreensão e a comunicação do sujeito no mundo. Sendo assim, compreende-se que as representações sociais estão vinculadas a valores, noções e práticas individuais que orientam as condutas no cotidiano das relações sociais e se manifestam através de estereótipos, estigmas sentimentos, atitudes, palavras, frases e expressões. É um conhecimento do “senso comum”, socialmente construído e partilhado, diferente do conhecimento científico, que é reificado e fundamentalmente cognitivo (OLIVEIRA; PAIVA; VALENTE, 2006, p. 474).

São, portanto, conhecimentos práticos, que envolvem as relações sociais e orientam nossas ações cotidianas, isto é, são “[...] um conjunto coletivamente compartilhado de crenças, imagens, metáforas e símbolos num grupo, comunidade, sociedade ou cultura” (WAGNER, 1998, p. 3).

A finalidade das representações é proporcionar a familiarização, fazer com que os objetos, sujeitos e acontecimentos sejam percebidos e compreendidos em relação a conhecimentos prévios. Para isso, dois mecanismos são postos em funcionamento: a ancoragem e a objetivação. Ancorar consiste em classificar e dar nome a alguma coisa, isto é, incluir um objeto, pessoa ou acontecimento em uma determinada categoria, rotulando-o com um nome conhecido. Objetivar consiste em converter aquilo que é abstrato em algo quase concreto, transformar um conceito em imagem, traduzir o que está na mente em algo tangível (MOSCOVICI, 2003).

De acordo com Minayo (2003), há representações sociais que são mais abrangentes, que predominam no âmbito de uma sociedade. São representações que expressam uma visão de mundo em determinado momento histórico e revelam as concepções das classes dominantes. Nessas representações estão presentes a dominação, a resistência, o conformismo, as contradições e os conflitos, numa conexão dialética com a realidade. Mas é importante assinalar que “[...] cada grupo social faz da visão abrangente uma representação particular, de acordo com a sua posição no conjunto da sociedade” (MINAYO, 2003, p. 110).

A prostituição, conforme o exposto, apresentou diversas representações e, atualmente, o exercício dela é entendido como um comportamento desviante marcado pela mercantilização do sexo e permeado por questões morais, religiosas e reacionárias, o que contribui para a estigmatização da prática e segregação dos sujeitos envolvidos.

O conceito de estigma pode ser definido como “[...] a situação do indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena” (GOFFMAN, 1988, p. 7). Para esse autor,

o estigma não é apenas atributo pessoal, mas uma forma de designação social. O estigma pode ser uma desordem física, uma “falha” de caráter, uma deficiência no comportamento, ao mesmo tempo que torna negativa a pertença a um grupo social minoritário julgado inferior em relação a um grupo, que traduz a posse de um atributo indesejável. Em síntese, os estigmas são traços distintivos os quais funcionam como fatores de descrédito ao indivíduo que os possui, circunscrevendo-se em vários critérios classificatórios que aludem a diferentes níveis de ruptura com o que é socialmente aceito, passando, assim, a definir as situações de interação social onde os indivíduos se inserem (GOFFMAN, 1988).

De acordo com Oliveira, Paiva e Valente (2006), a estigmatização vinculada a determinados exercícios profissionais é decorrente de relações sociais de preconceito, seja de classe, raça<sup>1</sup> ou de gênero<sup>2</sup>. No entanto, os referidos autores ressaltam que até mesmo o estigma pode sofrer rápida transformação quando mudam os costumes elementares e, conseqüentemente, as reações sociais de preconceito ligados a ele.

Ou seja, para compreender o fenômeno da prostituição e sua estigmatização é necessário sempre contextualizar sua definição, tendo em vista os papéis sexuais<sup>3</sup>, os padrões de moralidade, conjugalidade<sup>4</sup> e ideologias vigentes. Considera-se também que

---

<sup>1</sup> Optou-se por adotar o conceito de raça preconizado por Munanga (2004, p. 18): “[...] o conceito de raça tal como o empregamos hoje nada tem de biológico. É um conceito carregado de ideologia, pois como todas as ideologias, ele esconde uma coisa não proclamada: a relação de poder e dominação. A raça, sempre apresentada como categoria biológica, isto é, natural, é de fato uma categoria etno-semântica. De outro modo, o campo semântico do conceito de raça é determinado pela estrutura global da sociedade e pelas relações de poder que a governam. Os conceitos de negro, branco e mestiço não significam a mesma coisa nos Estados Unidos, no Brasil, na África do Sul, na Inglaterra etc. Por isso que o conteúdo dessas palavras etno-semântico, político-ideológico, e não biológico”.

<sup>2</sup> Utilizou-se neste artigo o conceito de gênero elaborado por Scott (1990, p. 14): “[...] elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos; o gênero é o primeiro modo de dar significado às relações de poder”.

<sup>3</sup> Segundo Nader (2002), papel social refere-se ao conjunto de ações e atribuições que são exigidas de homens e mulheres em uma dada sociedade e momento histórico. “A sociedade espera que cada sexo cumpra as atribuições pertinentes ao seu papel social e, por isso, delimita espaços de atuação do homem e da mulher, construindo dessa delimitação espacial, a identidade sexual de cada um. Na realidade, a sociedade atribui papéis distintos para o homem e a mulher e isso cria os campos de atuação de cada sexo, ou seja, o papel social feminino e o papel social masculino” (NADER, 2002, p. 463).

<sup>4</sup> A conjugalidade define-se como a dimensão psicológica compartilhada em uma vida a dois, possuindo uma dinâmica inconsciente com leis e funcionamento específicos (FÉRES-CARNEIRO, 1998). A

a identidade da profissional do sexo foi construída como verdade pelo olhar e discurso masculinos.

Construir masculinamente a identidade da profissional do sexo significou silenciá-la e estigmatizá-la e, ao mesmo tempo, defender-se contra o desconhecido – a sexualidade feminina – recoberta por imagens e metáforas assustadoras (RAGO, 2008, p. 21).

Assim, Oliveira, Paiva e Valente (2006) destacam dois fatores que persistem como fontes do estigma dirigido às profissionais do sexo: um, associado à prostituição como um amplo leque de moralidades, tornando-a, conseqüentemente, uma experiência imoral. O outro, que amarra a prostituição às representações hierárquicas de gênero e à ideia de que as mulheres e sua sexualidade precisam da dominação e controle masculinos, ficando disponíveis à realização dos desejos sexuais dos homens.

As normas de gênero atravessadas por relações de poder determinantes de padrões de comportamento, atuação na sociedade e exercício da sexualidade para as mulheres, associam a prática do sexo ao amor e à reprodução, criando o pressuposto de que todas têm a maternidade como desejo, como algo natural e associada a uma essência do “ser feminino”, sendo, portanto, prioridade sobre as demais alternativas de realização individual. Nesse sentido:

Relações de poder ou juízos de valor demonstram características apresentadas como naturais e, portanto, irremediáveis, observáveis no comportamento como as ‘qualidades’ ou os ‘defeitos’ femininos considerados como marcados sexualmente. A ‘natureza’ feminina é apresentada desde sempre como uma evidência dada (COLLING, 2014, p. 44).

Sendo assim, as mulheres que infringem essas normas, como as profissionais do sexo, as quais exercem a sexualidade como um trabalho remunerado, por exemplo, são especialmente afetadas por processos estigmatizantes (VILELA; MONTEIRO, 2015).

No que tange à prostituição, o estigma a ela vinculado está relacionado a um dilema moral: as mulheres que alugam seus corpos para que homens tenham prazer são desqualificadas, enquanto os homens que buscam tal prazer são apoiados e ainda têm como justificativa uma afirmação da masculinidade. Dessa forma, a estigmatização dessas profissionais favorece as desigualdades de gênero e contribui para que elas tenham menos acesso a direitos, aumentando a vulnerabilidade ligada à saúde sexual

---

conjugalidade moderna pode ser resumida como um núcleo de trocas afetivas e sexuais com um não-demarcação dos papéis conjugais. Nesse caso, o casal preserva a autonomia individual e a singularidade que a relação de amizade nesse contexto moral exhibe. Sendo assim, deve-se pensar a conjugalidade em um contexto no qual tal concepção é (re)produzida (HEILBORN, 1995).

e mental (VILELA; MONTEIRO, 2015). Barros (2005) se posiciona acerca do estigma que envolve a prostituição:

A despeito das mudanças das formas de prostituição, está longe o dia em que a venda do sexo não será entendida como um ato sujo, feio, profano, pecador, imoral, mundano e danoso à ordem social. As marcas que a sociedade produziu para caracterizar o ato sexual que resulta em pagamento demonstram perfeitamente como as profissionais do sexo são entendidas. Os estigmas são diversos, alguns são até evitados em nossa comunicação diária, mas revelam com acuidade o imaginário social e o processo de estigmatização por que passam as profissionais do sexo (BARROS, 2005, p. 89).

Ferreira e Pereira (2010) mencionam que grande parte da sociedade brasileira analisa a prostituição como uma escolha para ganhar dinheiro fácil, no entanto, será mesmo essa escolha o modo mais fácil de ganhar dinheiro? Até que ponto é viável dividir sua intimidade e ser alvo de estigmas e preconceitos?

### **A pesquisa de campo: tecendo redes de escuta e acolhimento**

A técnica utilizada para a produção de dados foi a entrevista semiestruturada com mulheres que se prostituem em um estabelecimento na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo. Dessa forma, pode-se também contar com as impressões suscitadas pela incursão ao campo de investigação, visando ao contato com as entrevistadas no ambiente onde atuam.

O local era similar a um bar, com música alta, mesas com bebidas, seguranças, e onde percebia-se certo código moral determinante do comportamento das pessoas presentes. Havia, portanto, regras sociais a serem seguidas, pois todos se comportavam de maneira socialmente aceitável, mesmo em relação a alguém que não pertencia àquele ambiente. Existia, portanto, um aparente código de regras de conduta, que mesmo não sendo ditas ou escritas em lugar algum, estavam aparentes no comportamento das pessoas e na maneira como se relacionavam. Era um ambiente em que a maioria das pessoas encontra em um bar familiar ou em uma pequena festa, desconstruindo, portanto, a representação negativa do que seja um prostíbulo, “zona”, lugar marcado pela desorganização e libertinagem.

Foram entrevistadas no local três profissionais, com 24 anos, que utilizavam nomes fictícios. Conforme o exposto em Araújo (2006, p. 6): "Poucas mulheres que se prostituem assumem os verdadeiros nomes. A maioria utiliza nomes fictícios junto ao grupo e somente com o tempo esses nomes são revelados".

As profissionais entrevistadas exigiram que as entrevistas não fossem gravadas ou fotografadas. Dessa forma, as perguntas foram feitas individualmente e as respostas eram transcritas. As perguntas realizadas foram: Quais os motivos que levaram você à

prostituição? Quais os motivos que fazem você se manter nela? Como é a relação com sua família?

Ao idealizar as perguntas da entrevista, o objetivo era compreender a realidade daquelas pessoas. Porém, até então, só tinha como referência o que havia lido e as representações construídas pela mídia, religião e sociedade. Indo até o local e partilhando o pouco tempo em que lá estive pude (re)construir minhas percepções e representações a respeito da prostituição.

Seguem as respostas dadas pelas entrevistadas e ressalta-se que, tendo em vista a não gravação delas, tais respostas não retratam fielmente as falas. Ao mesmo tempo, houve uma preocupação em explicitar o máximo possível as respostas, sem prejuízo dos sentidos. A fim de preservar o sigilo delas, foram utilizados outros nomes.

- Motivos para ingressar na profissão:

“Dinheiro rápido. Por aí leva um mês pra fazer mil e quinhentos reais, eu faço isso em uma semana. Em um mês dá pra tirar quatro mil” (MEL).

“Dívidas. E também sentia faltar de ter as coisas” (KAROL).

“Decepção amorosa. Melhor cobrar pra dar do que dar de graça e quebrar a cara” (JULIA).

- Motivos que as mantêm na prostituição:

“As condições financeiras, a família... Tenho vício em compras” (MEL).

“O dinheiro” (KAROL).

“Só estou de passagem, pra ganhar algum dinheiro” (JULIA).

- Aceitação da família:

“Todos sabem, todos aceitam, mas minha mãe não aceita. Não tenho outro trabalho” (MEL).

“Ninguém sabe. Meu marido viaja a trabalho e venho prá cá. Sou dona de casa, sou mãe, meu marido não sabe daqui” (KAROL).

“Ninguém sabe, não é sempre... Eu faço artesanato” (JULIA).

Percebe-se que a falta de recursos financeiros e a dificuldade de encontrar trabalho fizeram com que essas mulheres buscassem meios para sobreviver e, ao mesmo tempo, integraram-se a uma sociedade que estimula o consumismo. Gaspar (1985), aponta que a possibilidade de ganhar dinheiro (talvez mais do que em outras profissões) seria um fator determinante tanto de razões simbólicas quanto materiais para a entrada e permanência na prostituição. Além disso, há a questão da busca dessa prática como uma forma de sanar dificuldades financeiras.

[...] uma situação econômica precária, marcada pela difícil colocação no mercado de trabalho por baixos rendimentos, e muitas vezes, pela condição de arrimo e chefe de família, é uma forte justificativa para o fato de a mulher se dedicar à prostituição [...] diante da sua própria situação de penúria e também da de sua família, é necessário que ela se sacrifique por ela e pelos seus. A prostituição surge então como um recurso quase legítimo para a falta de dinheiro (GASPAR, 1985, p. 86).

Considerando a relação delas com a família e a possível ciência que seus familiares possam ter sobre o fato de se prostituírem, duas delas apontaram o desconhecimento da família e a existência de uma vida para além da prostituição: "Eu faço artesanato" e "Sou dona de casa". A esse respeito, Araújo (2006) ressalta:

O que se percebe é que a maioria dos trabalhos sobre a prostituição se volta quase sempre para o entendimento das dinâmicas, das relações e das representações presentes nesse universo, deixando de ressaltar que a mulher profissional do sexo possui uma vida que não se resume apenas à prostituição, pois negocia constantemente com outras esferas. Em suma, ela assume papéis que não se restringem apenas ao ambiente da prostituição e ao ofício de prostituir-se. Ao focalizar a rotina de suas vidas, percebe-se que, quando não estão trabalhando, suas atenções voltam-se para a casa, os filhos, ou outras atividades. O que demonstra que a rotina de uma mulher profissional do sexo não difere da rotina diária de qualquer mulher que trabalhe fora desmistificando, assim, a ideia de que a mulher que se prostitui leva uma vida desregrada e sem compromissos (ARAÚJO, 2006, p. 7)

As respostas mostram apenas uma pequena parte da vida daquelas mulheres. Depois de finalizado o encontro (a pesquisa) não posso negar que saí de lá (re)considerando meus preconceitos e minhas representações sobre a prostituição.

### **3 CONCLUSÃO**

Diante dos fatos abordados no presente trabalho, conclui-se que o panorama histórico nos mostra que a atividade da prostituição é um fenômeno atemporal e está atrelada a diversos fatores, mas principalmente à carência econômica, sendo a prostituição a saída para a sobrevivência na vida de algumas mulheres.

Embora a prostituição seja vista como uma escolha fácil, ela contém elementos que a tornam um fenômeno complexo, principalmente num país como o Brasil, organizado nos moldes patriarcais de gênero, onde há a produção de desigualdades generificadas, ou seja: os homens possuem os privilégios comparativamente às mulheres. Além disso, tal atividade é estigmatizada, o que "[...] compromete o exercício da cidadania e o usufruto de direitos, sobretudo, direito à saúde" (VILELA; MONTEIRO, 2015).

No trabalho foi abordada a necessidade da discussão acerca da legalização da profissão como atividade, uma vez que muitas pessoas exercem essa atividade e em condições marcadas pela precariedade de direitos. Faz-se necessário ressaltar que as

profissionais do sexo anseiam por políticas que legitimem sua profissão, contribuindo, assim, para uma possível diminuição de julgamentos moralistas. Ao mesmo tempo, é fundamental que outras pesquisas sejam feitas a fim de conhecermos efetivamente os sujeitos envolvidos e as relações psicossociais que constituem o universo da prostituição.

#### 4 REFERÊNCIAS

ALVARES, Gabriel Omar; RODRIGUES, Marlene Teixeira. Profissionais do sexo cidadãs: movimentos sociais e políticas de saúde na área de HIV/Aids. **Revista Ser Social**, Brasília, v. 1, n. 8, p. 97-127, 2001. Disponível em: <[http://seer.bce.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/44/29](http://seer.bce.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/44/29)>. Acesso em: 20 abr. 2022.

ARAÚJO, Rogério. **Prostituição: artes e manhas do ofício**. Goiânia: Câne Editorial, 2006.

BARROS, Lúcio Alves de. Mariposas que trabalham. Uma etnografia da prostituição feminina na região central de Belo Horizonte. **Jus Navigandi**, 2005, v. 8. Disponível em: <<http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/files/journals/2/articles/23535/public/23535-23537-1-PB.pdf>> Acesso em: 10 mai. 2022.

BAUER, Carlos. **Breve história da mulher no mundo ocidental**. São Paulo: Edições Pulsar, 2001.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 4211/2012**. Regulamenta a atividade dos profissionais do sexo. Brasília, DF. Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1012829](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1012829)>. Acesso: 23 mai. 2022.

COLLING, Ana Maria. **Tempos diferentes, discursos iguais: a construção histórica do corpo feminino**. Dourados: Editora UFGD, 2014. p. 43-100.

FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 11, n. 2, p. 379-374, 1998. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-79721998000200014&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79721998000200014&lng=en&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 12 out. 2022.

FERREIRA, Isabel Bernardes; PEREIRA, Mayra Cardoso Pereira. **Prostituição: opção ou determinação social?** São Paulo: 2014. Disponível em: <[http://www.pucsp.br/iniciacaocientifica/20encontro/downloads/artigos/ISABEL\\_BERNARDES\\_FERREIRA\\_e\\_MAYRA\\_CARDOSO\\_PEREIRA.pdf](http://www.pucsp.br/iniciacaocientifica/20encontro/downloads/artigos/ISABEL_BERNARDES_FERREIRA_e_MAYRA_CARDOSO_PEREIRA.pdf)>. Acesso em: 15 jun. 2022.

GASPAR, Maria Dulce. **Garotas de programa: prostituição e identidade social**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**. Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1988.

GUIMARÃES, Katia.; MERCHÁN-HAMANN, Edgar. Comercializando fantasias: a representação social da prostituição, dilemas da profissão e a construção da cidadania. **Estudos feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 3, p. 525-544, 2005. Disponível em: <<https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/0477.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2022.

HEILBORN, Maria Luíza. O que faz um casal, casal? Conjugalidade, igualitarismo e identidade sexual em camadas médias urbanas. In: RIBEIRO, Ivete; RIBEIRO, Ana Clara Torres. **Família em processos contemporâneos?** Inovações culturais na sociedade brasileira. São Paulo: Loyola, 1995. p. 91-128.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O conceito de representações sociais dentro da sociologia clássica. In: GUARESCHI, Pedrinho Arcides; JOYCHELOVITCH, Sandra (Orgs.). **Textos em representações sociais**. Petrópolis: Vozes, 2003. p. 89-111.

MORAES, Aparecida Fonseca. **Mulheres da vida**: prostituição, identidade social e movimento associativo. Petrópolis: Vozes, 1996.

MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais**: investigações em Psicologia Social. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: BRANDÃO, André Augusto Pereira (Org.). Programa de Educação sobre o negro na sociedade brasileira. Niterói: Universidade Federal Fluminense. **Cadernos PENESB**, p. 15-34, 2004.

NADER, Maria Beatriz. A condição masculina na sociedade. **Dimensões**. Revista de História da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, n. 14, p. 461-480, 2002.

OLIVAR, José Miguel Nieto. Prostituição feminina e direitos sexuais... diálogos possíveis? **Sex., Salud Soc.**, Rio de Janeiro, n. 11, p. 88-121, 2012. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-64872012000500005&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-64872012000500005&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 23 mai. 2022.

OLIVEIRA, Jeanne Freitas de; PAIVA, Mirian Santos; VALENTE, Camila. Representações sociais de profissionais de saúde sobre o consumo de drogas: um olhar numa perspectiva de gênero. **Ciências Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 473-481, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v11n2/30434.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2022.

PEREIRA, Jesana Batista.; FEIJÓ, Maurício Eduardo Vasconcelos. Prostituição e preconceito: uma análise do projeto de lei Gabriela Leite e a violação da dignidade da pessoa humana. **Cadernos de Graduação – Ciências humanas e sociais**, Maceió, v. 2, n.1, p. 39-57, 2014. Disponível em: <<https://periodicos.set.edu.br/index.php/fitshumanas/article/view/1348>>. Acesso em: 18 mai. 2022.

PISCITELLI, Adriana Gracia. Estigma e trabalho sexual: comentários a partir de leituras sobre turismo sexual. In: CÁCERES, Carlos; CAREAGA, Glória Frasca Tim; PECHENY, Mario (Org.). **Sexualidad, estima y derechos humanos: desafíos para el aceso a la salud en América Latina**. Lima: FASPA/UPCH, p. 223-251, 2006.

RAGO, Margareth. **Os prazeres da noite**. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

ROBERTS, Nickie. **As prostitutas na história**. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 1998.

RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. Sexualidade também tem história: comportamentos e atitudes sexuais através dos tempos. In: MAIA, Ana Cláudia Bertolozzi (Org.) **Sexualidade e infância**. Brasília: Ministério da Educação/ Secretaria de Ensino Fundamental, 2005. p.1 17-34. Disponível em: <http://ead.bauru.sp.gov.br/efront/www/content/lessons/50/Texto%20sexualidade1.pdf> Acesso em: 20 nov. 2022.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 16, n, 2, Porto Alegre, p. 5-22, 1990.

SILVA, Késia Aparecida Teixeira; CAPPELLE, Mônica Carvalho Alves. Sentidos do trabalho apreendidos por meio de fatos marcantes na trajetória de mulheres prostitutas. **Revista de Administração Mackenzie**, São Paulo, v. 16, n. 6, p. 19-47, 2015. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1678-69712015000600019&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-69712015000600019&lng=pt&nrm=iso) . Acesso em: 13 jun. 2022.

SOUSA, Fabiana Rodrigues de. **Autodeterminação das prostitutas e a busca por ser mais**. III Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades. Bahia, 2013. Disponível em: <http://www.uneb.br/enlacandosexualidades/files/2013/06/Autodetermina%C3%A7%C3%A3o-de-prostitutas-e-a-busca-por-ser-mais.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2022.

VIEIRA, Lucas Bezerra; FREITAS JÚNIOR, Reginaldo Antônio de Oliveira. Lei Gabriela Leite: a legalização da prostituição sob uma nova perspectiva no Direito Penal Brasileiro. **Revista Transgressões**, Natal, v. 3, n. 1, p. 331-344, 2013.

VILLELA, Wilza Vieira; MONTEIRO, Simone. Gênero, estigma e saúde: reflexões a partir da prostituição, do aborto e do HIV/aids entre mulheres. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, v. 24, n. 3, p. 531-540, 2015. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2237-96222015000300531&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-96222015000300531&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 12 mai. 2022.

WAGNER, Wolfgang. Sócio-gênese e características das representações sociais. In: MOREIRA, Antônio Silva Paredes; OLIVEIRA, Denize Cristina de (Orgs.). **Estudos interdisciplinares de representação social**. Goiânia: AB, 1998, p. 3-25.